



PORTARIA Nº 018/2024

“Alterar período de gozo de férias do servidor MICHELLE ELEOTERIO DOS SANTOS, ASG/Coordenadora, da Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus.”

O Secretária Municipal de Saúde de São Mateus, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o inciso X, do art. 27 da Lei Municipal Nº 755, datada de 02 de março de 2009:

Resolve:

I - Alterar o período de gozo de férias do servidor **Michelle Eleoterio dos Santos**, matrícula nº. 65191, efetiva no cargo de ASG, Coordenadora da Vigilância Sanitária, servidora lotado no setor de Vigilância Sanitária Municipal.

Vale ressaltar que a servidora recebeu as referidas férias no mês de FEVEREIRO/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com vencimento em junho de 2022.

II - Fica alterado o período de gozo de 30 (trinta) dias de direito de férias do servidora, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, que foi fracionado em 15 (quinze) dias, de 15 a 29 de fevereiro de 2024; e 15 (quinze) dias de 17 a 31 de julho de 2024.

III – Os 15 (quinze) dias de 17 a 31 de julho de 2024, ficam alterados para o período de 20 de abril a 03 de maio de 2024.

IV - Tal alteração baseia-se no Decreto Municipal N.º 12.606/2021, onde regulamenta as alterações de período de gozo de férias.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) de abril (04) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

SILVIA SILVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 16.203/2024